



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº416/2019

Sant'Ana do Livramento, Em 11 de novembro de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 147/2019, que reitera Pedido de Informação nº 118/2019”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informações da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAMA, informar o que segue:

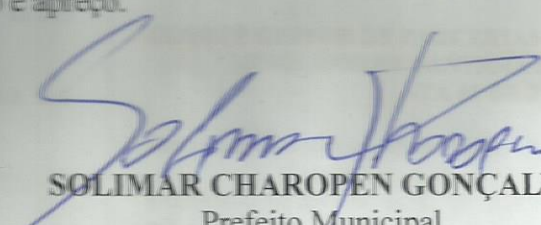
Primeiramente cabe informarmos que através do Decreto nº 112 de 25/04/2018, alterado pelo Decreto nº 282 de 14/08/2019, foi instituído o Grupo de Trabalho – GT Batura, bem como através da Portaria nº 270 de 11/05/2018, foram designados Servidores Públicos Municipais, para integrarem o Comitê Municipal Gestor dos Programas de Parceria Público Privado, conforme documentos em anexo.

Quanto ao questionamento, sobre qual o vínculo da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento com a Empresa Urbanes Empreendimentos, informamos que referida empresa se habilitou no Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI 01/2018, o qual foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 07/01/2019, bem como foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 11/03/2019 o resultado e habilitação da Empresa Urbanes Empreendimentos, portanto referida empresa foi autorizada a desenvolver estudos, levantamentos, dados técnicos, e demais insumos necessários à estruturação de projeto de concessão comum para requalificação, manutenção, operação e exploração do Parque Turístico Lago do Batura, nos termos do Edital e seus anexos, conforme documentos em anexo.

Outrossim, cabe salientar também, que a Administração Pública Municipal, cumpre rigorosamente com os princípios constitucionais da Administração Pública, quais sejam Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, os quais encontram-se preconizados no artigo 37 da CF/88

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.

JAIR MIGUEL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:56A4EF32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE NOMEAÇÃO

A Sr^a. Zilase Rossignollo Cunha, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, Resolve Nomear, a contar de 11 de março de 2019:

Nome	Cargo	Padrão	Classificação
Aline Rodrigues dos Santos Duarte	Professor Educação Infantil	N1A	3º
Tatiana Dutra da Rosa	Professor Educação Infantil	N1A	4º

Aprovadas no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 012, de 14 de junho de 2016 e prorrogado pelo Edital nº 007, de 07 de junho de 2018, para exercerem cargo de provimento efetivo do quadro de funcionários do Município de Rosário do Sul, conforme as Leis Municipais nº 2.160/2000, Lei nº 2.490/2004 e Lei nº 2.592/2006, e suas alterações, cumprindo estágio probatório, nos termos constitucionais.

Gabinete da Prefeita de Rosário do Sul, em 08 de março de 2019.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

FABRICIO DE ALMEIDA SALDANHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Érico de Carvalho Klein
Código Identificador:C0AA4B55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Laudo da Perícia, **CONCEDE** Licença Saúde de **28.01.2019 a 26.07.2019**, 180 (cento e oitenta) dias, à Servidora **IVONILDA RODRIGUES DOS SANTOS** Matrículas 1356-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Padrão 10, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F9022823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **25.02.2019 a 03.03.2019**, 7 (sete) dias, à Servidora **JANE MARIA DA ROSA** Matrículas 1750-7, Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:EFB73D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ILDO ROSA DE OLIVEIRA**, Matrícula 3359-6, Chefe de Setor, CC3, 20 (vinte) dias de férias, de **25.03.2019 a 15.04.2019** e 10 (dez) dias convertidos em **Abono pecuniário** referente ao período aquisitivo de 01.01.2018 a 31.12.2018. **Fica Revogada a Portaria 167/2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:59959244

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
ATA 01 DE 2019.

Santana do Livramento, 14 de Fevereiro de 2019.

Realizou-se ao decimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na sala que corresponde à Secretaria Municipal Geral de Governo, junto ao prédio da Prefeitura de Santana do Livramento, situado à Rua Rivadávia Correa, 858 - Centro - Cep 97.573-010, reunião referente ao Comitê Municipal Gestor dos Programas de Parceria Público Privadas, objetivando deliberar acerca da autorização para empresas desenvolverem estudos, levantamentos, dados técnicos, e demais insumos necessários à estruturação de projeto de concessão comum para requalificação, manutenção, operação e exploração do Parque Turístico Lago do Batuva.

Fizeram-se presentes na reunião os representantes titulares nomeados deste comitê, em sua totalidade, sendo:

1) Sr. Carlos Enrique Civeira (Secretário Geral de Governo e Presidente do comitê), pela Secretaria Municipal Geral de Governo; 2) Sr. Ramzi Ahmad Zeidan (Procurador Geral do Município), pela Procuradoria Municipal; 3) Sr. Olni Ricardo Simas Dutra (Secretário de Obras), pela Secretaria Municipal de Obras.

Deu início à reunião o presidente do comitê explanando o trabalho que seria realizado na data, consistindo na abertura de envelopes contendo aos documentos necessários para qualificação e habilitação das empresas interessadas no processo de Manifestação de Interesse em face do edital proposto pelo Executivo Municipal de Santana do Livramento, versando sobre o procedimento de recebimento de PMIs que visam à obtenção de estudos, levantamentos, dados técnicos, e demais insumos necessários à estruturação de projeto de concessão comum para requalificação, manutenção, operação e exploração do Parque Turístico Lago do Batuva.

Manifestou-se então o Procurador Geral do Município, Sr. Ramzi Ahmad Zeidan, acusando o recebimento, por parte do Comitê, de um envelope contendo o Termo de Cadastro em face do edital identificado como "SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI 01/2018" entregue pela empresa URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 93.059.879/0001-00. Explanou também acerca da necessidade de agir com imparcialidade, prezando sempre pelo respeito à legislação, atendo-se especificamente e com objetividade ao que norteia o edital.

O Comitê Gestor solicitou o acompanhamento do Grupo de Trabalho-GT Batuva (Decreto nº 112, de 25 de abril 2018), para que fizessem a análise inicial dos documentos, pois alguns documentos necessitam de uma leitura mais técnica e o grupo está acompanhando o processo desde a origem, estiveram presentes os seguintes membros do GT:

1) Paolo Giovanni Rubim Borda; 2) Ana Cristina Pedrosa Vieira; 3) Carlos Eduardo Grisolia da Rosa; 4) Eloí Luft;

Também, esteve presente o secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento, o Sr. Marcio Guedes Grassi, representando a Secretaria de Planejamento.

Passou-se então à leitura do Edital que apresenta as diretrizes para a participação de interessados no procedimento, conduzida pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Olni Ricardo Simas Dutra.

Após a leitura do edital o grupo voltou sua atenção ao único envelope recebido, entregue pela empresa URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI, observando a conformidade com os itens 3.9.1 e 3.9.2 do edital, no que diz respeito à parte externa do envelope.

Tendo solicitado a leitura, após a identificação da empresa interessada, manifestou o Sr. Olni Ricardo Simas Dutra a opção de se declarar impedido de participar da continuidade do processo que verifica os requerentes aptos a receberem a autorização para elaboração dos estudos técnicos, tendo em vista que, em momento anterior a sua nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Obras, este havia prestado serviços à empresa requerente interessada.

Após deliberação concluíram os demais participantes por acolher a declaração de impedimento arguida, definindo que o Sr. Olni Ricardo Simas Dutra permaneceria na reunião a fim de acompanhar os trâmites e firmaria a ATA de reunião na condição de testemunha dos fatos, sem poder de decisão quanto à pauta presente.

Após análise criteriosa, por parte dos integrantes não impedidos, dos documentos apresentados, verificou-se que a empresa atendeu plenamente os critérios pré-estabelecidos, constantes no edital, no item denominado: "3. DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO NO PMI".

Após o término da verificação, conclui o Grupo de Trabalho com a validação do Comitê Gestor de Parcerias Público Privadas de Santana do Livramento - CGPPPSL, hora representado pelos senhores Carlos Enrique Civeira e Ramzi Ahmad Zeidan, tendo o senhor Olni Ricardo Simas Dutra como testemunha, por considerar a empresa URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI apta a realizar e fornecer os estudos, na forma como descrita no edital, à Prefeitura de Santana do Livramento.

Tendo sido dito e deliberado o que foi acima relatado, o Comitê Gestor de Parcerias Público Privadas de Santana do Livramento -

CGPPPSL, no uso de suas atribuições, concede a empresa URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI o status de AUTORIZADA, em conformidade com a documentação apresentada e com o edital "SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI 01/2018".

Determina o Comitê que, em atenção à normativa imposta pelo edital, seja emitida uma lista de autorizados, a ser publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica da Prefeitura, indicando os requerentes autorizados a iniciar os estudos.

Sem mais a acrescentar, se deu por encerrada a reunião.

Nome dos Participantes	Assinatura
CARLOS ENRRIQUE CIVEIRA	
RAMZI AHMAD ZEIDAN	
OLNI RICARDO SIMAS DUTRA	
PAOLO GIOVANI RUBIM BORDA	
ANA CRISTINA PEDROSO YEBRA	
CARLOS EDUARDO GRISOLIA DA ROSA	
ELOI LUFT	
MARCIO GUEDES GRASSI	

AUTORIZAÇÃO

Item 4.4 do Edital da PMI 01/2018

A Empresa abaixo relacionada está, a partir da data desta publicação, AUTORIZADA a desenvolver estudos, levantamentos, dados técnicos, e demais insumos necessários à estruturação de projeto de concessão comum para requalificação, manutenção, operação e exploração do Parque Turístico Lago do Batuva, nos termos do Edital e seus Anexos.

EMPRESA: URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 93.059.879/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI, 1091 - SALA 101

NOSSA SENHORA DE LOURDES, SANTA MARIA - RS

TELEFONE: (51) 9.8282-2221

E-MAIL: helio@urbanes.com.br

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:955FFA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal nº 2.620, de 27-04-90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, NOMEIA a candidata abaixo relacionada, observada rigorosamente a ordem de classificação, para exercer em estágio probatório no cargo especificado, pertencente ao quadro de cargos de provimento efetivo criado pela Lei Municipal Lei Municipal nº 4.610, de 12 de maio de 2003, alterado pelas Leis Municipais nº 5.466, de 12/08/08, nº 6.014, de 14/09/11 e nº 6.190, de 21/05/12, no regime de 30 horas semanais, classificada no Concurso Público nº 001/2015, homologado pelo extrato do Edital publicado no Diário Oficial - Zero Hora em 02 de setembro de 2015.

Candidata Nomeada no Concurso Público Municipal 001/2015:

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
5º lugar	JANICE VELASCO CASALINHO	064/2019

Sant'Ana do Livramento, 06 de março de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONCEDE Licença Saúde dia 23.10.2019, 01(um) dia, à Servidora **ZULMA JUSSARETE ROSA DE OLIVEIRA**, Matrícula 1188-6, Agente Auxiliar Administrativo, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador: F2305405

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
NOTA DE ALTERAÇÃO DE PRAZO DA PMI 01/2018**

A empresa abaixo relacionada está autorizada a realizar a entrega dos estudos relativos à estruturação de projeto de concessão comum para requalificação, manutenção, operação e exploração do Parque Turístico Lago Batuva do PMI 01/2018, até o dia 06 de novembro de 2019, conforme solicitação da mesma e de acordo com a Ata 02/2019 do dia 17 de setembro de 2019.

Empresa: **URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELLI**
CNPJ: 93.059.879/0001-00
Endereço: AVENIDA FERNANDO FERRARI, 1091 – SALA 101
NOSSA SENHORA DE LOURDES, SANTA MARIA – RS
Telefone: (51) 9.8282-2221
E-mail: helio@urbanes.com.br

Atenciosamente,

GENI RICARDO SIMAS DETRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador: 56220711

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA**

Preço Presencial nº 049/2019 – Processo Adm. nº 5861/2019
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Aparelhos telefônicos

Alteração de Data: Do dia 29/10/2019 às 09:00 hs para o dia 29/10/2019 às 14:00 hs
Ficam mantidas todas as demais condições.

Edital e Alteração à disposição: www.adulivramento.com.br
Informações: (51) 3968-3014 - procedimentos@ulivramento.com.br

Sant' Ana do Livramento, 25 de Outubro de 2019.

RICARDO DO E. S. BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador: 6D0E54C5

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 17/05/2019

Hora: 13:13

PORTARIA nº 064/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 16/05/2019, à servidora **MARIA DE LOURDES ALMEIDA BISIO**, CPF 212.933.500-44, matrícula F-2202, cargo de Assistente Social, padrão 11, classe C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.950/10.950 no valor de R\$ 5.233,93 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 17/05/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador: 50095784

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 17/05/2019

Hora: 13:13

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARIA DE LOURDES ALMEIDA BISIO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos dezessete de maio de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico De Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador: 3449F53F

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 24/06/2019

Hora: 13:30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

DECRETO Nº 112 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Institui o Grupo de Trabalho - GT - Bateria, o GT tem por finalidade:

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando nº 02/04/2018, da Secretaria Geral de Governo:

RESOLVE instituir o **Grupo de Trabalho - GT - Bateria**, o GT terá a seguinte composição:

Coordenador - CARLOS ENRIQUE CIVEIRA - mat. 813521 - Secretário Geral de Governo

PAULO GIOVANI RUBIM LORTA - mat. 813574 - Secretário de Serviços de Pessoal

WIGLEI ANGELO PERES PEREIRA - mat. 22240 - Secretário de Planejamento e Gestão

ANAKRISTINA PEDROSO VIEIRA - mat. 22350 - Secretária de Meio Ambiente

FERNANDO BUENO SOARES FIRES - mat. 14810 - Departamento de Meio Ambiente

RICHARD IVAN FERNANDEZ NOGUERA - mat. 81351 - Departamento de Meio Ambiente

CARLOS EDUARDO CRISOLIA DA ROSA - mat. 82140 - Secretário de Desenvolvimento Econômico

ELUI LORTA - mat. 22331 - Secretária de Administração, Pessoal e Documentação

OLNEGGARDO SIMAS DUTRA - mat. 816491 - Secretário de Serviços Jurídicos

ANTONIO CEFERES MACEDO - Vereador - **DEPUTADO**

ANTONIO CEFERES MACEDO - Vereador - **DEPUTADO**

ANTONIO CEFERES MACEDO - Vereador - **DEPUTADO**

ANTONIO CEFERES MACEDO - Vereador - **DEPUTADO**

ANTONIO CEFERES MACEDO - Vereador - **DEPUTADO**

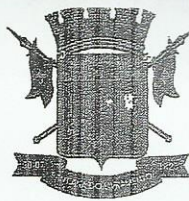
ANTONIO CEFERES MACEDO - Vereador - **DEPUTADO**

ANTONIO CEFERES MACEDO - Vereador - **DEPUTADO**

ANTONIO CEFERES MACEDO - Vereador - **DEPUTADO**

ANTONIO CEFERES MACEDO - Vereador - **DEPUTADO**

ANTONIO CEFERES MACEDO - Vereador - **DEPUTADO**



PAOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Pessoal

DECRETO Nº 282, DE 14 DE AGOSTO 2019.

Substitui 03 integrantes do Grupo de Trabalho – GT Batuva.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Memorando nº 342/8/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente,

RESOLVE substituir 03 integrantes do Grupo de Trabalho - GT Batuva, instituído pelo Decreto nº 112/2018, conforme segue:

Coordenador - Carlos Enrique Civeira – mat. 817121 – Secretário Geral de Governo

Paolo Giovani Rubim Borda – mat. 813574 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Miguel Angelo Peres Pereira – mat. 222461 – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Ana Cristina Pedroso Yebra – mat. 223861 - Departamento de Meio Ambiente

Jessika dos Santos Nunes – mat. 502461, substitui Fernando B S Pires - Departamento de Meio Ambiente

Daiane Tavares Batista – mat. 224971, substitui Richard I F Noguera – Procuradoria Municipal

Carlos Eduardo Grisolia Da Rosa – mat. 802782 – Secretário de Desenvolvimento Econômico

Eloi Luft – mat. 223331 – Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários

Ailton Flores Correa Junior – mat. 817601, substitui Olnei R S Dutra – Secretário de Serviços Urbanos

Evandro Gutebier Machado – Vereador – Câmara Municipal de Vereadores

A contar desta data fica sem efeito o Decreto nº 112, de 25/4/2018.

Sant'Ana do Livramento, 14 de agosto de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração



RVG

AC
Fulley
Dante Bui
23/8/19

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Recebido em 13/09/19



CÓPIA

lebras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

PORTARIA
Nº 270

Em 11 maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 324, de 04/05/2018, do Gabinete do Prefeito Municipal,

RESOLVE designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para integrarem o **COMITÊ MUNICIPAL GESTOR DOS PROGRAMAS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADO**:

Presidente - CARLOS ENRIQUE CIVEIRA – Mat. 817121 – Secretário Geral de Governo

RAMZI AHMAD ZEIDAN – Mat. 816291 – Procurador Geral do Município

OLNI RICARDO SIMAS DUTRA – Mat. 816491 – Secretário de Obras

Suplentes

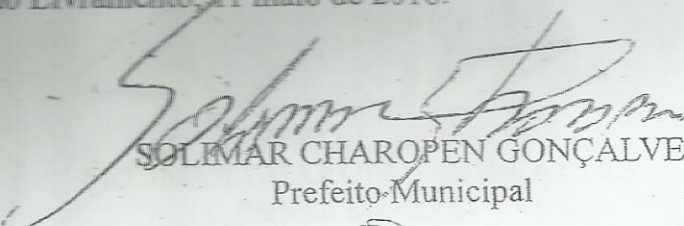
JUAREZ BITENCOURT MASSAQUE – Mat. 816152 – Secretaria Geral de Governo

NARA SIRLENE HAR RUBIM – Mat. 212191 – Secretaria Geral de Governo

RODRIGO WEBER DE SOUZA – Mat. 816503 – Secretaria de Administração

Sant'Ana do Livramento, 11 maio de 2018.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal


FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração